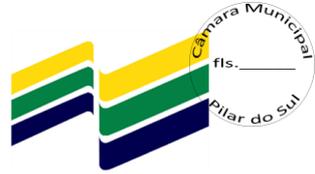




CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 31/2025 COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

No dia 23 de abril de 2025, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Justiça e Redação** com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025** - Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor André Luiz do Amaral.

O Projeto de Decreto Legislativo concede Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor André Luiz do Amaral, nascido em Santo André/SP, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense.

Após a leitura e discussão do projeto, foi observado que, de acordo com o **Parecer Jurídico nº 38/2025**, a propositura apresenta os requisitos de **admissibilidade, formalidade, legalidade e constitucionalidade**.

Diante do exposto, a Comissão Permanente de Justiça e Redação conclui que o Projeto não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação, sendo juridicamente viável, constitucional e adequado à legislação vigente. Assim, decide, por unanimidade, emitir parecer favorável à aprovação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025**.

Pilar do Sul, 23 de abril de 2025.

assinado eletronicamente

ISABEL TAVARES DE CARVALHO RUGINE

Presidente

assinado eletronicamente

VAGNER BATISTA DE O. MACHADO

Vice-Presidente

assinado eletronicamente

CLÁUDIO DE GOIS VIEIRA JÚNIOR

Membro